

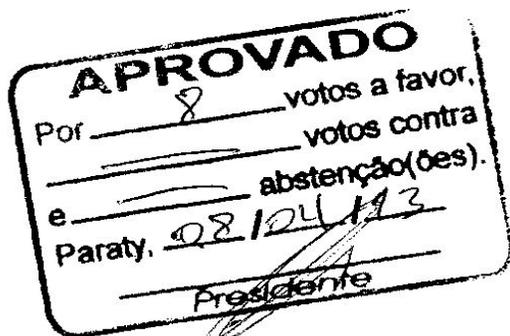


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013



**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 110 E 111, SUPRIMINDO E ANEXANDO DISPOSITIVOS LEGAIS AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, APROVA e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Altera o Artigo 110 e suprime o Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 110 – A Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independentemente de convocação, podendo os Períodos Legislativos ser estendidos até que sejam votadas as leis orçamentárias, LDO, LOA e PPA.”**

**Artigo 2º** - Altera o Artigo 111 e inclui o Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Artigo 111 – As Sessões Ordinárias da Câmara realizar-se-ão, independentemente de convocação, às segundas-feiras, às 10 horas, em sua Sede Oficial, salvo comprovada impossibilidade de acesso ao local.**

**Parágrafo Único – Em caso de feriados ou pontos facultativos incidentes nas segundas-feiras, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, permanecendo local e hora dispostos no *caput*.”**

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 167/2010.

Sala das Sessões, 14 de março de 2013.

15/03/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2013 (fl. 02)

MESA DIRETORA

  
Vereador Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente

  
Vereador Benedito Crispim de Alcântara  
1º Vice-Presidente

  
Vereador José Benedito de Oliveira  
2º Vice-Presidente

  
Vereador Fernando Pedro Louro  
1º Secretário

  
Vereador Valceni da Silva Teixeira  
2º Secretário

**APROVADO**  
Por 8 votos a favor,  
0 votos contra  
e 0 abstenção(s).  
Paraty, 08.10.13  
